



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 853, DE 20 DE MAIO DE 2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SR.
ROBSON ALVES ROLIM (BARÃO) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS INDIOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme estabelecido na Lei Orgânica Municipal, fazer saber que a Câmara Municipal de vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica concedido título de cidadão benemérito cachoeirense ao **SR. ROBSON ALVES ROLIM (BARÃO)**, como justa homenagem do Poder Legislativo Cachoeirense.

Art. 2º - A entrega do título será feita em sessão solene desta casa.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - ESTADO DA PARAÍBA, em 20 de maio de 2025.


ALYSON FRANCISCO DE MOURA SOUSA
Prefeito Municipal